



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.143 DE 27 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, **MARILZA ALVES DO CARMO**, Servidora Pública Municipal, da função de Diretora do Departamento de Serviços de Saúde, a partir de 31 de julho de 2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6.558 de 01 de março de 2005.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL